

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária Municipal de Administração, com base nas suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

**CONSIDERANDO** que o curso do procedimento licitatório observou aos requisitos legais, conforme consta no Parecer Jurídico nº 1780/2024 - NSEAJ/SEMAD, bem como em conformidade com o que atesta o Controle Interno em parecer técnico nos autos, concluindo pela regularidade e formalidade do feito, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº 90011/2024-SEMAD**, do tipo **MAIOR PREÇO**, destinado a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DOS CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DA PMB**, para operacionalizar a contratação de instituição financeira para a prestação de serviços de: **1)** processamento e gerenciamento da folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas do Município de Belém; **2)** pagamento, preferencialmente, dos fornecedores; **3)** Concessão de empréstimo consignado, sem exclusividade, aos servidores da Prefeitura Municipal de Belém - PMB, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, no valor adjudicado de **R\$ 94.070.000,00 (noventa e quatro milhões e setenta mil reais)**, em razão da proposta comercial em favor do **BANCO BRADESCO S.A - CNPJ: 60.746.948/0001-12**.

**CONSIDERANDO** ainda, o que consta no Processo Administrativo nº 2434/2024-SEMAD, **ADJUDICO** o resultado do Pregão Presencial nº 90011/2024-SEMAD, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DOS CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DA PMB**, para operacionalizar a contratação de instituição financeira para a prestação de serviços de: **1)** processamento e gerenciamento da folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas do Município de Belém; **2)** pagamento, preferencialmente, dos fornecedores; **3)** Concessão de empréstimo consignado, sem exclusividade, aos servidores da Prefeitura Municipal de Belém - PMB, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, em favor da empresa **BANCO BRADESCO S.A - CNPJ: 60.746.948/0001-12**.

Belém/PA, 05 de setembro de 2024.

**JURANDIR SANTOS DE NOVAES**  
Secretária Municipal de Administração – SEMAD